



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº238/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerada a senhora **FRANCILENE SALVADOR SOARES**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARIA ADJUNTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Fica exonerado o senhor **JOÃO BATISTA SALDANHA PIMENTEL**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARIA ADJUNTO DE AGRICULTURA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº238 - FICA EXONERADA FRANCILENE SALVADOR
SOARES E JOÃO BATISTA SALDANHA PIMENTEL

DECRETO Nº238/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerada a senhora **FRANCILENE SALVADOR SOARES**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARIA ADJUNTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Fica exonerado o senhor **JOÃO BATISTA SALDANHA PIMENTEL**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC2 SECRETARIA ADJUNTO DE AGRICULTURA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B16DBD77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/09/2025. Edição 2476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>